

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zPzFOLYpjshoetARQ&chave2=6QddE9aou_Is_Y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798776171-FERNANDO LUIZ GONÇALVES

Pelo presente instrumento particular, FERNANDO LUIZ GONÇALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Estado do Pará, sob o nº 20872-B e no CPF sob o nº 02798776171, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 757, ANDAR A, CENTRO, CANAA DOS CARAJAS, PA, CEP 68537000, BRASIL, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB e pelo Provimento 170/2016 expedido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na RUA WEYNE CAVALCANTE, 757, TERREO:1, CENTRO, CANAA DOS CARAJAS, PA, CEP 68.537-000.

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente.

Cláusula 4ª - Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio em decorrência das obrigações sociais, não oriundas de danos causados no exercício da advocacia, será de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 5ª - A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02553, protocolo 81300000055876 em 25/10/2023, CNPJ 52698410000151

Selo 2231965525860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 27/10/2023

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Cláusula 8ª - Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da cidade de CANAA DOS CARAJAS/PARA, Estado do Pará para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª - O titular declara que não participa de outra sociedade de advogados, não é constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

CANAA DOS CARAJÁS, 9 de outubro de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES:027
98776171

Assinado de forma digital
por FERNANDO LUIZ
GONÇALVES:02798776171
Dados: 2023.10.10 08:45:06
-03'00'

FERNANDO LUIZ GONÇALVES

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ELCI LUIZ TEIXEIRA
Data: 10/10/2023 08:55:19-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ELCI LUIZ TEIXEIRA
CPF 244.319.821-91

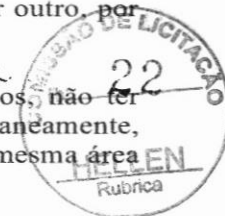


Documento assinado digitalmente
DALVA MARCIANA GONÇALVES DE ABREU TEIXEIRA
Data: 10/10/2023 09:06:01-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

DALVA MARCIANA GONÇALVES DE ABREU TEIXEIRA
CPF 484.835.081-68



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrFtOLYpjsHoetaRQ&chave2=6QddE9aOU_Is_y-V-N8_Aa
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798776171-FERNANDO LUIZ GONÇALVES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM**

Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA

Certifico a averbação na matrícula 02553, protocolo 81300000055876 em 25/10/2023, CNPJ 52698410000151

Selo 2231965525860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÁ em 27/10/2023

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11408576

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

VALIDADE 31/12/2024

ASSINATURA DO PORTADOR

Observações

Barcode



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO
PRESIDENTE DE SUBSEÇÃO

NOME
FERNANDO LUIZ GONÇALVES

INSCRIÇÃO
20872-B

FILIAÇÃO
ELCI LUIZ TEIXEIRA
DALVA MARCIANA GONÇALVES DE ABREU

NATURALIDADE
SANTA TEREZA DE GOIÁS-GO

RG
5267283 - SPTC-GO

SUBSEÇÃO
CANAA DOS CARAJAS

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1998

CPF
027.987.761-71

VIA
01

EXPIROU EM
15/01/2022

EDUARDO INDIRISA DE CASTRO
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.698.410/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
24
HELLEN
Rebêca

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO
R WEYNE CAVALCANTE

NÚMERO
757

COMPLEMENTO
TERREO1

CEP
68.537-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CANAA DOS CARAJAS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADVFERNANDOLG@GMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9111-8511/ (94) 9164-5904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 18:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

52.698.410/0001-51

NOME EMPRESARIAL:

FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO LUIZ GONCALVES

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Nome do Repres. Legal:

RAFAELA CARVALHO FARIA

Qualif. Rep. Legal:

17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2024 às 18:18 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 52.698.410/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:25 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **909C.DE6F.6CBA.A7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 52.698.410/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:13:55 do dia 29/11/2024**Válida até:** 28/05/2025**Número da Certidão:** 702024082114324-7**Código de Controle de Autenticidade:** F086EED8.2ADEACFE.2BFDB5E8.28F7E6F6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 52.698.410/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:13:55 do dia 29/11/2024

Válida até: 28/05/2025

Número da Certidão: 702024082114323-9

Código de Controle de Autenticidade: 2467FCAA.3CC8B570.C021C1B8.FD9CC53A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000046086

Inscrição Municipal

Contribuinte

FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ

52.698.410/0001-51

Logradouro

AVENIDA WEYNE CAVALCANTE

Número Complemento

757

Bairro

CENTRO

CEP

68537000

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:17:13 do dia 11/03/2025

Válida até 10/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número 7BC1084E9E680404

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.698.410/0001-51
Razão Social: FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVID DE ADVOCAC
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE 757 TERREO 01 / CENTRO / CANAA DOS
CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903126159920380

Informação obtida em 11/03/2025 10:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.698.410/0001-51
Certidão nº: 84205266/2024
Expedição: 05/12/2024, às 18:24:45
Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.698.410/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 52.698.410/0001-51, residente em RUA WEYNE CAVALCANTE, Nº757 TERREO 1, B- CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 6 dezembro, 2024

Alba Reny Silva Souza
ALBA RENY SILVA SOUZA

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJAS
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/12/2024 08:19:48

CONTROLE: 12060811885657

Válida até 06/03/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (alba.souza)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



CERTIDÃO Nº 02883/2023

Prot. nº 81300000055876



CERTIDÃO

Certifico que o contrato **FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 25/10/2023 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02553 no Livro nº 36, fls. 01-02, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 27/10/2023.

**LUCIANA
NEVES**

**GLUCK PAUL
LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice-presidente da OAB / Pará**

Assinado de forma
digital por LUCIANA
NEVES GLUCK PAUL
Dados: 2023.10.27
15:28:58 -03'00'



PORTARIA Nº 1003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, do EOAB, com base no art. 109, §1º e 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e pelo art. 91 e seguintes do Regimento Interno da OAB/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o advogado **FERNANDO LUIZ GONÇALVES – OAB/PA 20.872-B**, para compor a **Comissão da Advocacia Municipal** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB-PA



AGÊNCIA CANAÃ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, associação privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.543.273/0001-21, com sede à Rua Palmeiras, nº 10, Centro, Canaã dos Carajás – Estado do Pará – CEP: 68.537-000.

CONTRATADO: FERNANDO LUIZ GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 20.872-B, portador do CPF/MF nº 027.987.761-71, com endereço profissional sito à Avenida Weyne Cavalcante, 757, Centro, Canaã dos Carajás – Estado do Pará – CEP: 68.537-000.

Atestamos para os devidos fins que o profissional **FERNANDO LUIZ GONÇALVES**, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 20.872-B, presta serviços à esta associação, atendendo todos os requisitos técnicos exigidos, desde o ano de 2019 até a presente data, atuando em processos de representação da entidade junto à órgãos públicos e empresas privadas, elaborando processos para parcerias, captação de recursos públicos, e ainda atuação na área do direito civil e administrativo, realizando o acompanhamento dos processos envolvendo a associação em elaboração de ações judiciais, acompanhamento em audiências, pareceres jurídicos, consultoria jurídica no âmbito do direito financeiro e tributário, análise de minutas contratuais, acompanhamento em processos licitatórios, elaboração e acompanhamento de recursos administrativos, dentre outros.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de março de 2024.

LEO FERREIRA
CASTRO:59187301172

Assinado de forma digital por LEO
FERREIRA CASTRO:59187301172
Dados: 2024.03.19 11:38:54 -03'00'

Léo Ferreira de Castro
Presidente do Conselho Gestor



Remoções
& Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS. CONSULTORIA JURÍDICA. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS. PARECERES JURÍDICOS. ELABORAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS JUDICIAIS.

A **S C SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.576.907/0001-21, com sede na Rua Belém, Qd 17, Lote 04 e 05, Monte Castelo, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000, neste ato representada por seu administrador, **ATESTA** para os devidos fins, que **FERNANDO LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 20.872-B, portador do CPF/MF nº 027.987.761-71, com endereço profissional sito à Avenida Weyne Cavalcante, 757, Centro, Canaã dos Carajás – Estado do Pará – CEP: 68.537-000, presta serviços a esta empresa desde o ano de 2021, até a presente data, representando administrativa e juridicamente, realizando consultas, emitindo pareceres verbais e escritos, acompanhando processos judiciais e administrativos. Cabe ainda atestar que não constam em nossos registros nenhuma informação que desabone a conduta do profissional, sendo que o mesmo sempre cumpriu com pontualidade as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2023.

**CELIA
MAGALHAES
PEREIRA:9117
1806191**

Assinado de forma
digital por CELIA
MAGALHAES
PEREIRA:91171806191
Dados: 2023.11.21
08:21:03 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Através do presente, **JM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.001.357/0001-00, com sede à Avenida JK, 134, Centro, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada por seu administrador, **ATESTA** para os devidos fins, que **FERNANDO LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará sob o nº 20.872-B, portador do CPF/MF nº 027.987.761-71, com endereço profissional sito à Avenida Weyne Cavalcante, 757, Centro, Canaã dos Carajás – Estado do Pará – CEP: 68.537-000, presta desde o ano de 2020 na área do direito civil e administrativo, realizando o acompanhamento dos processos envolvendo a empresa em elaboração de ações judiciais, acompanhamento em audiências, pareceres jurídicos, consultoria jurídica no âmbito do direito financeiro e tributário, análise de minutas contratuais, acompanhamento em processos licitatórios, elaboração e acompanhamento de recursos administrativos, dentre outros.

Atestamos ainda que tal profissional sempre atuou com eficiência e presteza, não tendo nada que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de novembro de 2023.

**J.M. SERVICOS
MEDICOS
LTDA:200013
57000100**

Assinado de forma
digital por J.M.
SERVICOS MEDICOS
LTDA:200013570001
00
Dados: 2023.11.14
07:32:56 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Rua Asdrúbal Bentes, nº 469 - Centro - Canaã dos Carajás - PA - Tel.: (94) 3358-1463

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular
Mercedes de Andrade Soares Medes - 1ª Escrevente Substituta
Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta

CERTIDÃO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



ATA DA DE POSSE ADMINISTRATIVA DO
PRESIDENTE E DA DIRETORIA DA
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
PARA O TRIÊNIO 2019/2021. DE
CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº
8.906/94, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:

DATA: 05/02/2019 HORÁRIO: 09h00 (INÍCIO) - 09:50h00 (ENCERRAMENTO)
LOCAL: SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

1 Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-
2 se na sede da Subseção de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, situada na Avenida Karajás,
3 Bairro Vale dos Sonhos, nesta cidade, para o ato de Posse Administrativa, da Diretoria
4 eleita da Subseção e, quanto ao triênio 2019/2021, por votação direta dos advogados
5 regularmente inscritos nesta Seccional. O Senhor Presidente eleito da Subseção
6 de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, saudou todos os presentes e declarou iniciado o
7 presente Ato de Posse. Em seguida, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994
8 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), do Regulamento Geral do
9 Estatuto da Advocacia e da OAB e do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do
10 Brasil - Seção Pará, o Dr. FERNANDO LUIZ GONÇALVES (OAB/PA nº 20.872-B),
11 eleito para o cargo de PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS
12 CARAJÁS/PA, em 28 de novembro de 2018, para o triênio 2019-2021, prestou, na
13 presença da Diretoria eleita, o compromisso legal e assinou o termo de posse. Ato
14 contínuo, o Presidente empossado tomou o compromisso legal dos seguintes membros da
15 Diretoria da Subseção: Vice-Presidente: VERÔNICA BEZERRA DA SILVA (OAB/PA
16 nº 19.442), Secretária-Geral: DANIELA MAYANA SILVA DE ARAÚJO (OAB/PA nº
17 23.927-B), Secretária-Geral Adjunto: EDERSON SOUZA SILVA (OAB/PA nº 19.629-
18 B), Diretor-Tesoureiro: ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM (OAB/PA nº 16.799).
19 E nada mais havendo, eu, _____, nas funções de Secretária-Geral, assino a
20 presente ata, juntamente com os membros da Diretoria da Subseção, para que alcancem os
21 seus jurídicos e legais efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019. Canaã dos Carajás, Pará,
22 em 05 de fevereiro de 2019.

Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA

Vice-Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA

Raiane Costa e Silva
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Rua Asdrúbal Bentes, nº 469 - Centro - Canaã dos Carajás - PA - Tel.: (94) 3358-1463

Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Titular

Mercedes de Andrade Soares Medes - 1ª Escrevente Substituta

Gilvana Feitosa Soares - 2ª Escrevente Substituta

CERTIDÃO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Daniela Mayana S. de Amorim
Secretário-Geral da Subseção de Canaã dos Carajás/PA

EDERSON SOUZA Assinado de forma digital por
EDERSON SOUZA
SILVA:73470848149 SILVA:73470848149
Dados: 2019.02.05 12:48:26 -02'00'

Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Canaã dos Carajás/PA

Alvaro Carlos Silva de Amorim
Diretor-Tesoureiro da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
KÉLCIO BANDEIRA BARBA - Tabelião e Registrador
Rua Getúlio Vargas, nº 22, Jooz Horizonte, Praça da Bóia
CEP 66.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618
RECONHECIMENTO Nº 48085
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) ADAM
CARLOS SILVA DE AMORIM
Canaã dos Carajás, 26 de fevereiro de 2019. Em Test. da ver.
LUCAS FERREIRA MARTINS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 9,30 + selo: R\$ 9,45 - Total: R\$ 18,75
Válido(s) somente com o selo de autenticidade



1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
KÉLCIO BANDEIRA BARBA - Tabelião e Registrador
Rua Getúlio Vargas, nº 22, Jooz Horizonte, Praça da Bóia
CEP 66.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618
RECONHECIMENTO Nº 48085
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOANIELA
MAYANA SILVA DE AMORIM
Canaã dos Carajás, 26 de fevereiro de 2019. Em Test. da ver.
LUCAS FERREIRA MARTINS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 9,30 + selo: R\$ 9,45 - Total: R\$ 18,75
Válido(s) somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO MENDES SOARES
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Registrador

Protocolo nº 00000874, data 24/02/2019, Livro nº
B-7, e registro nº 00000865, data 26/02/2019, Livro B-7.
Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2019.
Des. H.
EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 140,00
FRJ: R\$ 26,48
FRC: R\$ 4,24
Selo: R\$ 9,86
Total: R\$ 170,58
Rafael Costa e Silva
Escrevente
010.665.179

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do Registro nº 00000865, feito em 26/02/2019, do Livro nº B-7 do Registro de Títulos e Documentos, Protocolado sob nº 00000874, e tem valor de Certidão, nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973. DOU FÉ.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2019.

EMOLUMENTOS

Emol: R\$ 167,89
FRJ: R\$ 30,52
FRC: R\$ 5,09
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 204,95

Rafael Costa e Silva
Escrevente



VALIDO SOMENTE COM O SELO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



ATA DA DE POSSE ADMINISTRATIVA DO
PRESIDENTE E DA DIRETORIA DA
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA,
PARA O TRIÊNIO 2019/2021, DE
CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº
8.906/94, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA;

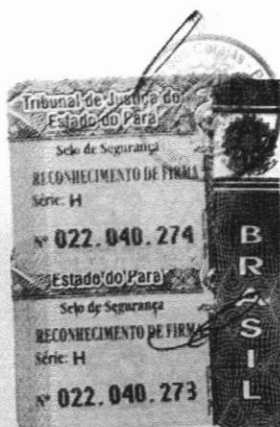
DATA: 05/02/2019 HORÁRIO: 09h00 (INÍCIO) – 09:50h00 (ENCERRAMENTO)
LOCAL: SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA



1 Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se
2 se na sede da Subseção de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, situada na Avenida Karajás,
3 Bairro Vale dos Sonhos, nesta cidade, para o ato de Posse Administrativa, da Diretoria
4 eleita da Subseção e, quanto ao triênio 2019/2021, por votação direta dos advogados
5 regularmente inscritos nesta Seccional. O Senhor Presidente eleito da eleito da Subseção
6 de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, saudou todos os presentes e declarou iniciado o
7 presente Ato de Posse. Em seguida, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994
8 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), do Regulamento Geral do
9 Estatuto da Advocacia e da OAB e do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do
10 Brasil – Seção Pará, o Dr. FERNANDO LUIZ GONÇALVES (OAB/PA nº 20.872-B),
11 eleito para o cargo de **PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS**
12 **CARAJÁS/PA**, em 28 de novembro de 2018, para o triênio 2019-2021, prestou, na
13 presença da Diretoria eleita, o compromisso legal e assinou o termo de posse. Ato
14 contínuo, o Presidente empossado tomou o compromisso legal dos seguintes membros da
15 Diretoria da Subseção: **Vice-Presidente:** VERÔNICA BEZERRA DA SILVA (OAB/PA
16 nº 19.442), **Secretária-Geral:** DANIELA MAYANA SILVA DE ARAÚJO (OAB/PA nº
17 23.927-B), **Secretário-Geral Adjunto:** EDERSON SOUZA SILVA (OAB/PA nº 19.629-
18 B), **Diretor-Tesoureiro:** ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM (OAB/PA nº 16.799.
19 E nada mais havendo, eu, _____, nas funções de Secretária-Geral, assino a
20 presente ata, juntamente com os membros da Diretoria da Subseção, para que alcancem os
21 seus jurídicos e legais efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019. Canaã dos Carajás, Pará,
22 em 05 de fevereiro de 2019.

Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA

Verônica Bezerra da Silva
Vice-Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador
Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Novo Horizonte, Praça da Bíblia
CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1818
----- RECONHECIMENTO Nº 459433 -----
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) FERNANDO LUIZ GONÇALVES (2) VERÔNICA
BEZERRA DA SILVA
Canaã dos Carajás, 14 de fevereiro de 2019, Em Test. da verd.

LUCAS FERREIRA MARTINS - Ecrevente
Emolumentos: R\$ 10,00 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$11,50
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Daniela Mayana S. de Araujo
Secretário-Geral da Subseção de Canaã dos Carajás/PA

EDERSON SOUZA
SILVA:73470848149

Assinado de forma digital por
EDERSON SOUZA
SILVA:73470848149
Dados: 2019.02.05 12:48:26 -02'00'

Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Canaã dos Carajás/PA

Alexandre Artur Mendes Soares
Diretor-Tesoureiro da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador
Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Novo Horizonte, Praça da Bíblia
CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618
RECONHECIMENTO Nº 459434
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (2) ADAM
CARLOS SILVA DE AMORIM
Canaã dos Carajás, 14 de fevereiro de 2019. Em Test. da Verd.
LUCAS FERREIRA MARTINS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 5,75
-----Válido(a) somente com o selo de autenticidade-----

1º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador
Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Novo Horizonte, Praça da Bíblia
CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618
RECONHECIMENTO Nº 459434
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) DANIELA
MAYANA SILVA DE ARAÚJO
Canaã dos Carajás, 14 de fevereiro de 2019. Em Test. da Verd.
LUCAS FERREIRA MARTINS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$ 5,75
-----Válido(a) somente com o selo de autenticidade-----

CARTORIO DO 2º OFÍCIO MENDES SOARES
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Alexandre Artur Mendes Soares - Oficial Registrador

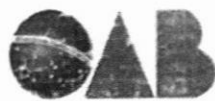
Protocolo nº 00000874, data 26/02/2019, Livro nº
A-1, e registro nº 00000885, data 26/02/2019, Livro B-7,
Canaã dos Carajás-PA, 26 de fevereiro de 2019
Dou fe

EMOLUMENTOS
Emol: R\$ 140,00
FRJ: R\$ 25,46
FRC: R\$ 4,24
Selo: R\$ 0,86
Total: R\$ 170,55



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Paulo Costa e Silva
Escrevente



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

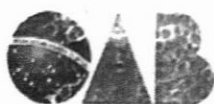


ATA DA POSSE ADMINISTRATIVA DO
PRESIDENTE E DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O TRIÊNIO
2022/2024, DE CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 8.906/94, COMO ABAIXO MELHOR
SE DECLARA;

DATA: 17/01/2022. HORÁRIO: 15h00 (ÍNICIO) – 16h00 (ENCERRAMENTO)

LOCAL: SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E PLATAFORMA VIRTUAL
ZOOM CLOUD MEETINGS.

Aos dezessetes dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniram-se pela plataforma digital Zoom Cloud Meetings, para o Ato de Posse Administrativa da Diretoria eleita para o triênio 2022/2024, por votação direta dos advogados e advogadas regularmente inscritos nesta Seccional. O Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, Eduardo Imbiriba de Castro, saudou todos os presentes e declarou iniciado o presente ato de posse. Em seguida, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, o advogado **FERNANDO LUIZ GONÇALVES (OAB/PA 20.872-B)**, inscrito sob o **CPF 027.987761-71**, eleito para o cargo de **Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA**, a advogada **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA (OAB/PA 19.442)**, inscrita sob o **CPF 010.054.384-71**, eleita para o cargo de **Vice-Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA**, o advogado **JOÃO NETO DA SILVA CASTRO (OAB/PA 14549-A)**, inscrito sob o **CPF 961.416.971-00**, eleito para o cargo de **Secretário-Geral da Subseção de Canaã dos Carajás/PA**, a advogada **ALESSANDRA DIAS MARANHÃO (OAB/PA 19.871)**, inscrita sob o **CPF 026.136.731-50**, eleita para o cargo de **Secretária-Geral Adjunta da Subseção de Canaã dos Carajás/PA** e o advogado **WERLEY MARCIEL RIBEIRO (OAB/PA 21.915)**, inscrito sob o **CPF 868.295.562-87**, eleito para o cargo de **Diretor Tesoureiro da Subseção de Canaã dos Carajás/PA**, prestaram, na presença virtual do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará,



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Eduardo Imbiriba de Castro, o compromisso legal e assinaram o termo de posse. E, nada mais havendo, eu, _____, nas funções de Secretário-Geral, assino a presente ata, juntamente com os membros da Diretoria da Subseção, para que alcancem os seus jurídicos e legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022. De Canaã dos Carajás para Belém, Pará, aos 17 de janeiro de 2022.



Fernando Luiz Gonçalves (OAB/PA 20.872-B)
Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



Verônica Bezerra da Silva (OAB/PA 19.442)
Vice-Presidente da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



João Neto da Silva Castro (OAB/PA 14549-A)
Secretário-Geral da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



Alessandra Dias Maranhão (OAB/PA 19.871)
Secretária-Geral Adjunta da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



Werley Marciel Ribeiro (OAB/PA 21.915)
Diretor Tesoureiro da Subseção de Canaã dos Carajás/PA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel (94)99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 682793
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de (1) FERNANDO LUIZ GONÇALVES
Canaã dos Carajás, 03 de fevereiro de 2023. Em Teste da
verdade

SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR - Tabelião Substituto
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 006032061A
SÉRIE A - SELADO EM 03 de fevereiro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA 1602306000000397514119221
QTD ATOS 1 - EMOLUMENTOS R\$6,40 - FRL R\$0,96 - FRC R\$0,16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel (94)99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 682793
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de (2) DINEIRO CA BEZERRA DA SILVA
Canaã dos Carajás, 03 de fevereiro de 2023. Em Teste da
verdade

SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR - Tabelião Substituto
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 006032062A
SÉRIE A - SELADO EM 03 de fevereiro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA 2602306000000397514119221
QTD ATOS 1 - EMOLUMENTOS R\$6,40 - FRL R\$0,96 - FRC R\$0,16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel (94)99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 682793
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de (3) JOÃO NETO DA SILVA CASTRO
Canaã dos Carajás, 03 de fevereiro de 2023. Em Teste da
verdade

SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR - Tabelião Substituto
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 006032063A
SÉRIE A - SELADO EM 03 de fevereiro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA 3602306000000397514119221
QTD ATOS 1 - EMOLUMENTOS R\$6,40 - FRL R\$0,96 - FRC R\$0,16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel (94)99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 682793
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de (4) ALESSANDRA DIAS MARANHÃO
Canaã dos Carajás, 03 de fevereiro de 2023. Em Teste da
verdade

SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR - Tabelião Substituto
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 006032064A
SÉRIE A - SELADO EM 03 de fevereiro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA 4602306000000397514119221
QTD ATOS 1 - EMOLUMENTOS R\$6,40 - FRL R\$0,96 - FRC R\$0,16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel (94)99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 682794
RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE
de: (1) WERLEY MACIEL RIBEIRO
Canaã dos Carajás, 03 de fevereiro de 2023. Em Teste da
verdade

SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR - Tabelião Substituto
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 006032067A
SÉRIE A - SELADO EM 03 de fevereiro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA 7602306000000397514119221
QTD ATOS 1 - EMOLUMENTOS R\$6,40 - FRL R\$0,96 - FRC R\$0,16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Pontifícia Universidade Católica de Goiás



O Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de
DIREITO

e a outorga do grau de BACHAREL, em 07 de fevereiro de 2013, a

Fernando Luiz Gonçalves,

brasileiro, nascido em Santa Tereza de Goiás – Estado de Goiás, em 11 de abril de 1990,

cédula de identidade n. 5.267.263-SPTC/GO,

confere-lhe o presente diploma.

Goiânia, 20 de março de 2013.

W. Luiz Thereso Amado
Prof. Wolmir Thereso Amado
Reitor

Sônia M. Gomes Sousa
Profª. Sônia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação

Diplomado



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Reconhecida pelo Decreto n. 47.041 de 17/10/1959

Aditamento como PUC GOIÁS conforme Portaria

n. 1.747, de 23/12/2009.

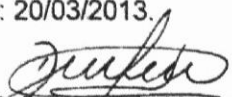
Secretaria Geral

Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48 da
Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Registro n. 24536

Processo n. 0453/2013-SG/SEDOC/SRD

Data do Registro: 20/03/2013.


Daline Beatriz Meister
Secretária Geral

Curso de Direito. Reconhecido pelo Decreto
n. 56.283 de 13/05/1965 – D.O.U. 18/05/1965.



014282

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE CURSO

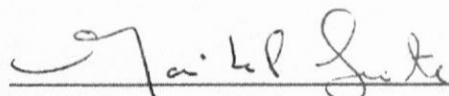
CERTIFICAMOS QUE O ALUNO:

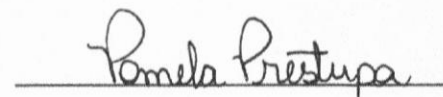
FERNANDO LUIZ GONÇALVES

CONCLUIU O CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – INTRODUTÓRIO
MINISTRADO PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE.
(EMPRESA ASSOCIADA À ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA).

CARGA HORÁRIA: 20 Horas
DATA DE INÍCIO: 31/10/2023
DATA DE CONCLUSÃO: 01/11/2023




MAIKEL JANDREI
DIRETOR


PAMELA PEREIRA PRESTUPA
PROFESSORA
ESPECIALISTA EM DIREITO PÚBLICO



CNPJ: 29.191.067/0001-32
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTES CERTIFICADO ACESSE:
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM/VALIDAR-CERTIFICADO/
E DIGITE O CÓDIGO: 07XX-YS4J-DR99-SKPB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Noções Introdutórias: O que é o direito administrativo
- Direito Público e Direito Privado
- Fontes do Direito Administrativo
- Conceitos Importantes
- Princípios da administração pública
- Poderes da administração pública
- Atos administrativos
- Organização da administração pública
- Personalidade Estatal
- Administração pública direta e indireta
- Bibliografia



EMBASAMENTO LEGAL: OS CURSOS OFERECIDOS PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE, TÊM BASE LEGAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.154 E NOSSA METODOLOGIA SEGUE AS NORMAS DO MEC ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CNE Nº 04/99.

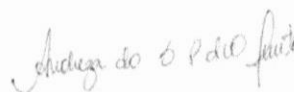


CERTIFICADO IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ADVOCACIA DO ESTADO DO PARÁ

Conferimos o presente certificado a **FERNANDO LUIZ GONÇALVES** por participar da Palestra/Curso com o tema **IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ADVOCACIA DO ESTADO DO PARÁ**, tendo **40 horas** de atividades complementares, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, por meio da Escola Superior de Advocacia - ESA, realizado no(s) dia(s) **13, 14 e 15 de setembro de 2023**, em Belém/PA.

Belém/PA, 15 de setembro de 2023


Eduardo Imbiriba da Costa
Presidente da OAB-PA


ANDREZA DO S. P. DE OLIVEIRA SMITH
Diretora Geral da ESA - Escola
Superior Geral de Advocacia

DE MÃOS DADAS
COM O FUTURO
GESTÃO 2022-2024



ESA





Certificado



Certificamos que **Fernando Luiz Gonçalves**
concluiu o Curso Direito Administrativo
em Novembro/2023, com a carga horária total de 55
horas,
realizado no site **www.CursosOnlineSP.com.br**

Curso Livre amparado conforme Lei nº 9.394/96, Decreto Presidencial nº 5.154/2004 e Resolução CNE/CEB nº 04/99

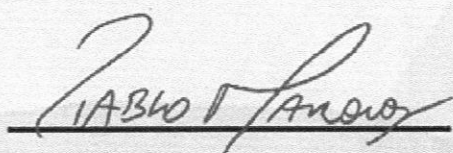
Empresas e Instituições poderão consultar a veracidade desse certificado através da página: www.cursosonline.sp.com.br/autentica.php

Código do certificado: CRTSP12921884

Cursos Online SP do Brasil - CNPJ: 17.881.936/0001-71 - Desde 2013



CURSOS ONLINE SP


Pablo Marques / Diretor



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



XX ENCONTRO NACIONAL DA JOVEM ADVOCACIA

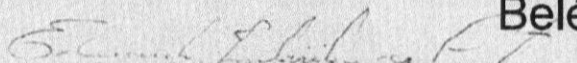
2023

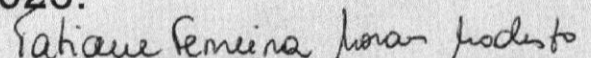
BELÉM

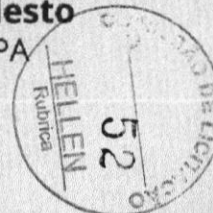
CERTIFICADO

Certificamos que **FERNANDO LUIZ GONÇALVES**, participou com êxito do evento **XX Encontro Nacional da Jovem Advocacia**, cujo tema foi *Amazônia e Jovem Advocacia: qual futuro queremos?* realizado em **25/10/2023 a 26/10/2023**, na cidade de **Belém do Pará**, no Hangar Centro de Convenções, organizado pela Comissão da Jovem Advocacia da OAB/PA, contabilizando carga horária total de **30 horas**.

Belém, 31 de outubro de 2023.


Eduardo Imbiriba de Castro
Presidente da OAB/PA


Tatiane Ferreira Moraes Modesto
Presidente da COJAD da OAB-PA



DE MÃOS DADAS
COM O FUTURO
SEPT 2022-2024



Comissão da
Jovem Advocacia



A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará confere ao
Exmo. Sr. **FERNANDO LUIZ GONÇALVES** a Comenda da Ordem do Mérito
Advocatício por suas atividades ou contribuições em defesa da advocacia, da
justiça, dos direitos humanos, do Estado Democrático de Direito e da Ordem dos
Advogados do Brasil, especialmente à Seccional do Estado do Pará.

Belém, 13 de setembro de 2023

Eduardo Imbiriba de Castro
Eduardo Imbiriba de Castro
Presidente da OAB

DE MÃOS DADAS
COM O FUTURO
GESTÃO 2022-2024



TADM | *Treinamento Avançado*
em Direito Médico

Instituto de Ensino Samantha Takahashi

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certifica que

Thalita Melo de farias

Participou do **Treinamento Avançado em Direito Médico**, ministrado pela professora **Samantha Takahashi**,
com carga horária de **175 horas** e 100% de aproveitamento.


INSTITUTO DE ENSINO
SAMANTHA TAKAHASHI
41.600.277/0001-68



EMENTA COMPLETA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 01 - Mentalidade do negócio no atendimento
Módulo 02 - Introdução ao Direito Médico
Módulo 03 - Fundamentos do Código de Ética Médica
Módulo 04 - Dever Informacional

Módulo 05 - Dever de sigilo
Módulo 06 - TADM Doc
Módulo 07 - Responsabilidade ética profissional por ato médico
Módulo 08 - Processos administrativos em contratos de medicina

Módulo 09 - Responsabilidade civil do médico
Módulo 10 - Responsabilidade civil das pessoas jurídicas por ato médico praticado
Módulo 11 - Processos judiciais em ações por ato médico
Módulo 12 - Publicidade médica



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A.
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/08/2016



ATESTADO Nº2030167/2024

O(A) Secretário(a) Geral da Universidade Luterana do Brasil ATESTA, para fins de direito e a quem interessar possa, que THALITA MELO DE FARIAS, matrícula nº 202008704-3, Portadora do CPF de número 811615492-34 e documento de identidade de número 4410993 emitido por PC-PA, concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO em a nível de ESPECIALIZAÇÃO DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE , nesta Instituição de Ensino Superior, no segundo semestre de 2021 (Curso autorizado pela Portaria nº 01 publicada no D.O.U. de 08/04/2018 e autorizado Resolução nº 03 publicada no CONSUN de 13/02/2020).

Secretaria Geral da ULBRA , aos 29 de Novembro de 2024.

**NERINA
FABIANA DE
SENA DA
SILVA:91391
385004**

Assinado de forma
digital por NERINA
FABIANA DE SENA
DA
SILVA:91391385004
Dados: 2024.11.29
17:11:41 -03'00'



MELO DE FARIAS
ADVOGADOS ASSOCIADOS



THALITA MELO DE FARIAS

Sócia no Escritório Melo de Farias Advogados Associados

Especialista em Direito Médico e da Saúde

OAB/PA 13.805 | Santarém, PA

E-mail: [thalita@melodefarias.com] | **Telefone:** [+55 (93) 99100-5100]

PERFIL PROFISSIONAL

Advogada com sólida formação acadêmica e mais de 15 anos de experiência na área jurídica, com especialização em Direito Médico, da Saúde e áreas correlatas. Atua tanto na defesa de médicos e profissionais de saúde quanto na garantia dos direitos dos pacientes à assistência pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e saúde suplementar. Possui expertise na assessoria jurídica para clínicas, hospitais e instituições médicas, abordando questões relacionadas à responsabilidade civil, contratos e regulação de serviços de saúde. Destaca-se pela abordagem ética e estratégica na solução de litígios e pela busca de parcerias que promovam excelência no atendimento jurídico especializado.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Especialista em Direito Médico e da Saúde**
Centro Universitário Luterano de Canoas/RS – CEULS/ULBRA | *Concluído*
 - **Especialista em Responsabilidade Civil e Contratos**
Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Brasília/DF | *Concluído em 2013*
 - **Especialista em Direito Notarial e Registral**
Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL | *Concluído em 2008*
 - **Bacharel em Direito** Universidade Federal do Pará – UFPA | *Concluído em 2006*
-

CERTIFICAÇÕES

- **Treinamento Avançado em Direito Médico – Instituto de Ensino Samantha Takahashi (TADM)** Carga horária: 175 horas | Aproveitamento: 100%
(Treinamento ministrado pela professora Samantha Takahashi, abrangendo
-



módulos como Fundamentos do Direito Médico, Responsabilidade Civil Médica, Bioética, entre outros temas de alta relevância para o Direito Médico.)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogada – Direito Médico e da Saúde Santarém, PA | 2013 – Atual

- Defesa de médicos, profissionais de saúde, clínicas e hospitais em casos de responsabilidade civil e litígios relacionados a erro médico.
- Atuação na garantia dos direitos dos pacientes à assistência à saúde, incluindo ações judiciais para acesso a medicamentos, tratamentos e serviços de saúde pelo SUS e por planos de saúde.
- Elaboração de contratos e pareceres jurídicos voltados à regulação do setor de saúde.
- Representação em negociações extrajudiciais, mediação de conflitos e processos judiciais.

Advogada Especialista em Contratos e Responsabilidade Civil Brasília, DF | 2008 – 2013

- Assessoria jurídica em ações de responsabilidade civil envolvendo relações contratuais e direito do consumidor.
- Análise, revisão e elaboração de contratos de prestação de serviços, com foco em mitigação de riscos jurídicos e cumprimento de normas regulatórias.
- Representação de clientes em audiências e sustentações orais.

Consultora Jurídica em Direito Notarial e Registral Santa Catarina | 2006 – 2008

- Atendimento jurídico voltado a cartórios e serviços notariais, com foco em regularização documental e aplicação de normas legais.
- Elaboração de pareceres e orientação em procedimentos de registro e averbação.

QUALIFICAÇÕES COMPLEMENTARES



MELO DE FARIAS
ADVOGADOS ASSOCIADOS



- Experiência abrangente em mediação e arbitragem voltada ao setor de saúde.
- Conhecimento atualizado em legislações e normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Expertise em elaboração de estratégias jurídicas para prevenção de litígios médicos e hospitalares.
- Participação em palestras e congressos sobre Direito Médico, Direito da Saúde e Responsabilidade Civil.

HABILIDADES TÉCNICAS

- Defesa em ações de responsabilidade civil médica.
- Representação em demandas de acesso a serviços de saúde pelo SUS e planos de saúde.
- Negociação e mediação de conflitos.
- Redação jurídica e pareceres técnicos.
- Gestão de contratos e análise de riscos jurídicos.

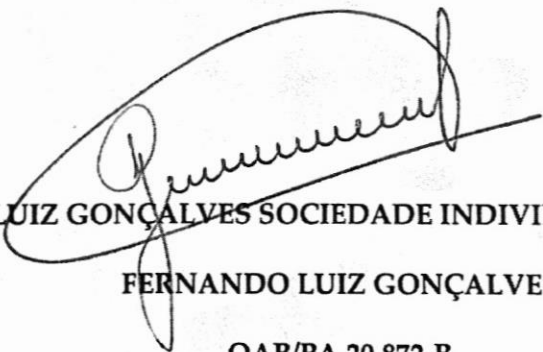
DISPONIBILIDADE PARA PARCERIAS

Interessada em colaborar com profissionais e escritórios especializados em Direito Médico para o desenvolvimento de estratégias conjuntas que garantam a excelência na assessoria jurídica a instituições de saúde e profissionais do setor. Busca parcerias que valorizem ética, eficiência e inovação, tanto na defesa de médicos e profissionais de saúde quanto na promoção e garantia dos direitos dos pacientes.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **FERNANDO LUIZ GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.698.410/0001-51, com sede à Avenida Weyne Cavalcante, 757, Térreo I, Centro, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representada pelo socio administrador **FERNANDO LUIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.987.761-71, declara e atesta que não emprega menores de idade.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2025.


FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FERNANDO LUIZ GONÇALVES

OAB/PA 20.872-B

DECLARAÇÃO

EU, THALITA MELO DE FARIAS, brasileira, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, sob o nº 13.805, declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar, que faço parte do quadro de profissionais do Escritório de Advocacia Fernando Luiz Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.698.410/0001-51, com sede à Avenida Weyne Cavalcante, 757, Térreo 1, Centro, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, tendo dentro da citada empresa, atuando voltada para causas que envolvem o Direito Médico e da Saúde.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que vai devidamente assinada.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de março de 2025.

**THALITA MELO DE
FARIAS:81161549
234**

Assinado de forma digital
por THALITA MELO DE
FARIAS:81161549234
Dados: 2025.03.20
11:50:53 -03'00'

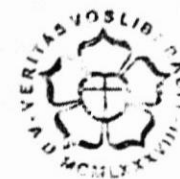
THALITA MELO DE FARIAS

OAB/PA nº 13.805



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 906 DE 17/08/2016 – D.O.U. DE 18/08/2016



ULBRA

2ª VIA

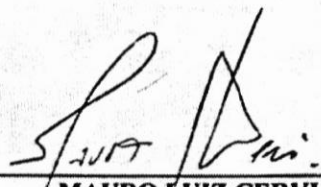
CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado a

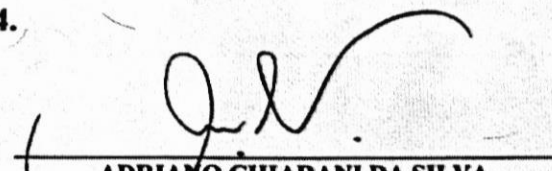
THALITA MELO DE FARIAS

brasileira, natural do Estado do Pará, portadora do Documento de Identidade Nº 4410993 PC/PA, nascida em 06 de junho de 1984, tendo em vista a conclusão do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, Especialização em DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE**, no dia 30 de setembro de 2021, perfazendo um total de 380 horas/aula.

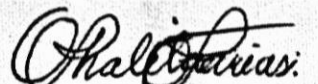
Canoas, RS, 29 de novembro de 2024.



MAURO LUIZ CERVI
PRÓ-REITOR ACADÊMICO



ADRIANO CHIARANI DA SILVA
REITOR



THALITA MELO DE FARIAS
PÓS-GRADUADA

